

Handwritten signatures and initials in the top right corner.



Associação Portuguesa de Pais e Amigos
do Cidadão Deficiente Mental de Matosinhos
Relatório de Gestão e Contas 2024

Missão da Organização	Promover a qualidade de vida e inclusão social do cidadão com deficiência mental e/ou em situação de risco, bem como suas famílias.
Visão	Ser uma organização de referência no concelho na resposta ao cidadão com deficiência mental e/ou em situação de risco, bem como suas famílias.
Valores	Integridade, Rigor, Confidencialidade, Privacidade, Criatividade, Flexibilidade.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A "APPACDM DE MATOSINHOS-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE MATOSINHOS" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Instituição Particular de Solidariedade Social" com estatutos alterados e em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º119/83, de 25 de fevereiro e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º139/2007, de 29 de janeiro.

O registo efetuado pela Direção-Geral da Segurança Social foi lavrado pelo averbamento n.º2, à inscrição n.161/01, a fls.29 e 29 Verso do Livro n.º9 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 23/11/2015.

Em conformidade com os Estatutos e nos termos das disposições legais aplicáveis, submetemos à apreciação de V. Ex^{as} o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em **31 de dezembro de 2024, da APPACDM de Matosinhos.**



[Handwritten signature]

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o dever estatutário a APPACDM de Matosinhos apresenta o Relatório de Gestão e Contas relativo ao ano de 2024.

Como já vem sendo prática habitual, a Direção da APPACDM de Matosinhos manteve um dos focos da sua gestão, na racionalização e otimização dos recursos existentes, não descurando as necessidades dos clientes e suas famílias, mesmo quando o rigor orçamental foi uma exigência fundamental.

Assim, as atividades desenvolvidas e realizadas tiveram como base o Plano Anual de Atividades apresentado pela Direção da APPACDM de Matosinhos e aprovado em Assembleia Geral.

Todas as atividades desenvolvidas foram elaboradas de forma alinhada com a Missão, Visão e Valores da APPACDM de Matosinhos, cumprindo ainda os objetivos estratégicos definidos.

A Direção da APPACDM de Matosinhos, agradece a todos aqueles que têm contribuído para a boa prossecução dos objetivos, pois apesar das adversidades que se colocam, podemos dizer que em 2024 alcançamos os objetivos a que nos propusemos.

[Handwritten signature]



1. RESPOSTAS SOCIAIS E SERVIÇOS

A APPACDM de Matosinhos mantém as suas respostas sociais de acordo com a legislação em vigor para as respostas sociais e em conformidade com os acordos de cooperação, estabelecidos com o Instituto da Segurança Social. Orienta a sua atuação de acordo com a sua Missão - Promover a qualidade de vida e inclusão social do cidadão com deficiência mental e/ou em situação de risco, bem como, suas famílias. É a partir deste pressuposto que organizamos as respostas sociais e serviços de forma a responder às necessidades, tendo como base a promoção da inclusão e aproximação à comunidade.

1.1. DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE RESPOSTAS SOCIAIS – 2024

Estabelecimento	Resposta Social	Nº Respostas
Centro Dr. Leonardo Coimbra	CACI Centro Dr. Leonardo Coimbra e CACI da Sra. da Hora	147
	Pousada	16
	UATL	72
	Laranjeiras	CACI das Laranjeiras
	Lar das Laranjeiras	13
Senhora da Hora	Lar da Senhora da Hora	18
Circunvalação	Lar da Circunvalação	8
Centro Saúde da Sra. da Hora (sede)	ELI de Matosinhos	53 (278)
	Total	447

[Handwritten signatures and initials]



Handwritten signatures and initials in the right margin.

1.1.1 Equipa Local de Intervenção (ELI) de Matosinhos

A ELI de Matosinhos está integrada no Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), que apoia crianças entre os 0 e os 6 anos, em situação de risco estabelecido, biológico ou ambiental, bem como às respetivas famílias, cujo contexto educativo está integrado no concelho de Matosinhos.

A ELI tem a missão de garantir a intervenção precoce na infância, promover a qualidade de vida e inclusão social, através de um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família nos seus contextos de vida.

A APPACDM de Matosinhos, integra a ELI, do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância em articulação com os técnicos da saúde e educação. A equipa de recursos humanos da APPACDM conta com uma psicóloga, uma assistente social, uma terapeuta da fala e uma terapeuta ocupacional, afetas a 100%. O quadro de pessoal estipulado em acordo de cooperação é de uma psicóloga e uma assistente social a 100% e duas terapeutas generalistas (ocupacional e da fala) a 50%. No entanto, o número de crianças a necessitar de apoio mantém-se acima do protocolado, e por isso, a Instituição com o apoio da autarquia contratou uma terapeuta ocupacional a 100% do tempo.

O número de crianças com alterações ao nível do desenvolvimento continua a aumentar e por consequência o número de pedidos de apoio à ELI também. Em 2024 apoiamos 278 crianças, sendo o acordo de cooperação com o ISS, I.P apenas para 53. A candidatura ao PROCOOP (Programa de Celebração ou Alargamento para o desenvolvimento de Respostas Sociais) para alargamento da capacidade de resposta, foi mais uma vez, arquivada por falta de dotação orçamental do estado .

1.1.2 CACI - CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO

Conforme Portaria 70/2021 de 26 de março, o CACI é um equipamento destinado a desenvolver atividades ocupacionais para pessoas com deficiência, visando a promoção da sua qualidade de vida, possibilitando um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades e que se constituam como um meio de capacitação para a inclusão, em função das respetivas necessidades, capacidades e nível de funcionalidade.



Handwritten signatures and initials on the right margin.

No CACI mantivemos o apoio a 167 pessoas com deficiência mental e multideficiência, de ambos os géneros, com idades compreendidas entre os 23 e os 77 anos de idade.

1.1.3 LRE - LARES RESIDENCIAIS

A APPACDM de Matosinhos manteve em funcionamento Lares Residenciais:

- **Pousada do Centro Dr. Leonardo Coimbra** que conta com 16 residentes com deficiência mental e multideficiência, de ambos os géneros e com idades compreendidas entre os 33 e os 76 anos de idade.
- **Lar das Laranjeiras** que conta com 13 residentes com deficiência mental e multideficiência, de ambos os géneros e com idades compreendidas entre os 32 e os 76 anos de idade.
- **Lar da Senhora da Hora** que conta com 18 residentes com deficiência mental e multideficiência, de ambos os géneros e com idades compreendidas entre os 30 e os 75 anos de idade.
- **Lar da Circunvalação** que conta com 8 residentes com deficiência mental, de ambos os géneros e com idades compreendidas entre os 24 e os 62 anos de idade.

1.1.4 UATL – UNIDADE DE ARTES E TEMPOS LIVRES

A APPACDM de Matosinhos disponibiliza uma Unidade de Artes e Tempos Livres (UATL), que visa promover o desenvolvimento das capacidades terapêuticas e desportivas de jovens/adultos, através das seguintes atividades: atletismo, futebol, jogos adaptados e atividades lúdico-terapêuticas.

Nesta unidade respondemos a 72 pessoas com deficiência mental, de ambos os géneros, com idades compreendidas entre os 24 e os 76 anos de idade.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E METAS ALCANÇADAS

2.1. PARCERIAS

A APPACDM de Matosinhos mantém as parcerias existentes e investe em novas parcerias. Salientamos a parceria e a relação de proximidade com a Câmara Municipal de Matosinhos, a Rede Social, a UDIPSS-Porto, União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Porto, a Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual (ANNDI), as



Universidades, o IEFM de Matosinhos, o Agrupamento de Escolas de Matosinhos, as Escolas Profissionais e Secundárias, a LIPOR, a Unidade Local de Saúde Matosinhos, Continente – Asprela, bem como outras entidades dentro e fora do Concelho.

2.2. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Como Instituição Particular de Solidariedade Social, a APPACDM de Matosinhos tem uma importância acrescida enquanto agente mobilizador da participação na sociedade e na comunidade, criando de forma constante vários tipos de sinergias.

Foram realizadas as atividades e eventos a que nos propusemos, nomeadamente: a organização e participação em Campeonatos e torneios locais, regionais e nacionais; o regresso da tão esperada **30ª Edição do Grande Prémios dos Reis**; o envolvimento em atividades artísticas e culturais, com grande destaque para a realização da **25ª Edição do Festival Juntos Pel'Arte**.

Destacamos as atividades de educação ambiental, oficina educativa, saídas de campo, realizadas no âmbito do **Projeto Educar com a Natureza**. As saídas de grupo, passeios semanais e Colónia de Férias realizada.

No que respeita a candidaturas e projetos apresentamos os seguintes:

- Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) – apresentação de duas candidaturas: Juntos Pel'Arte, e Férias no Gerês.

2.3. ÉTICA

A dinâmica institucional rege-se por princípios éticos, privilegiando o respeito para com o cliente e seus significativos. Neste âmbito, a consciencialização ética é uma componente presente nas reuniões de equipa, focalizada na proteção de dados sensíveis dos clientes, famílias e colaboradores.

Durante o ano de 2024, não foram verificadas ocorrências ou reclamações. Estes resultados espelham as boas práticas vivenciadas na APPACDM e que são consideradas na atuação das equipas que diariamente asseguram o cumprimento das normas éticas da Instituição.

2.4. PARTICIPAÇÃO

A participação de todos os intervenientes na Instituição mantém-se como um princípio fundamental do bom funcionamento Institucional. Assim, a APPACDM de Matosinhos continua a incentivar e a envolver os clientes, significativos, colaboradores e comunidade em geral.

[Handwritten signatures and initials]



Handwritten signature and initials in the right margin.

2.5. QUALIDADE

Ao longo do ano mantivemos os processos chave, de acordo com o Manual de Boas Práticas da Segurança Social seguindo as orientações e critérios exigidos pela Segurança Social. Os acordos de cooperação ainda se encontram em processo de revisão.

O site e página de Facebook da Instituição permanecem ativos e atualizados.

Tal como é prática, a Direção da APPACDM de Matosinhos manteve um dos focos na gestão de recursos, sendo feita regularmente análise do desempenho financeiro com vista à otimização dos mesmos.

2.6. RECURSOS HUMANOS

Em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, encontramos-nos a elaborar um Plano de Formação ajustado às necessidades dos colaboradores. Ao longo deste ano foram contratados doze colaboradores: uma Escriturária, uma Educadora Social, uma Terapeuta da Fala, uma Terapeuta Ocupacional, duas Ajudantes de Ação Direta, três Trabalhadoras Auxiliares, um Técnico Superior de Musicoterapia, um Técnico Superior de Reabilitação e uma Cozinheira.

2.7. QUALIDADE DE VIDA

No decorrer deste ano e como é nosso apanágio baseamos a nossa intervenção nas necessidades, expectativas e satisfação dos clientes, tendo por base o modelo da qualidade de vida.

As atividades programadas foram executadas. Celebramos as principais datas festivas e participamos em várias atividades na comunidade.

Foi mantida a regular manutenção e melhoria dos acessos/espacos dos nossos clientes, mantiveram-se as obras de requalificação, restauro dos espacos físicos e edificado do Centro Dr. Leonardo Coimbra, bem como, do Lar da Circunvalação.

2.8. CONFIDENCIALIDADE

A APPACDM de Matosinhos continua a ter como princípio e propósito a Política de Privacidade, a qual tem subjacente o seu compromisso em respeitar as regras de proteção de dados pessoais, sob orientação do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ("RGPD").



2.9. HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Este ano, continuamos a reforçar as medidas de higiene, saúde e segurança no trabalho, fatores de elevada importância, uma vez que são a base de proteção de clientes, significativos e profissionais.

S. Mamede de Infesta, 14 de março de 2025

A Direção

Laurenço P. P. P.

Ana Amélia Pereira Costa

Gilberto Branco

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2024

APPACDM DE MATOSINHOS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS AMIGOS DO CIDADÃO COM
DEFICIENCIA MENTAL

1. Enquadramento Institucional

A "APPACDM DE MATOSINHOS-ASS.PORT.PAIS AMIG.CID.DEF.MENTAL" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Instituição particular de solidariedade social " com estatutos publicados no Diário da República n.º155 de 6 de Julho de 2001, Série III, com sede na Rua Dr. Leonardo Coimbra – S. Mamede Infesta.

Em conformidade com os Estatutos e nos termos das disposições legais aplicáveis, submetemos à apreciação de V. Ex.as o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, da APPACDM.

2. Execução Orçamental

O quadro a seguir detalha a execução orçamental da instituição durante o ano de 2024, evidenciando os principais gastos realizados e os rendimentos obtidos. A análise das contas reflete a boa gestão financeira da APPACDM, assegurando o cumprimento das suas obrigações sociais e financeiras.

Rubrica	Orçamento	Execução	Variação	
			Valor	%
Custos das Mercadorias Vendida e Materias Primas Consumidas	188 795,85	188 501,56	-294,29	-0,16%
Fornecimentos e Serviços Externos	319 315,17	367 010,62	47 695,45	13,00%
Gastos com o Pessoal	2 019 914,99	2 075 999,00	56 084,01	2,70%
Gastos e Depreciações de Amortizações	118 382,00	99 860,65	-18 521,35	-18,55%
Outros Gastos	12 640,30	13 491,29	850,99	6,31%
Gastos e Perdas de Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	2 659 048,31	2 744 863,12	85 814,81	3,13%
Prestação de Serviços	537 446,46	552 745,19	15 298,73	2,77%
Subsídios à Exploração	2 171 788,53	2 419 899,24	248 110,71	10,25%
Outros rendimentos	8 252,35	61 568,38	53 316,03	86,60%
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos	42 500,00	54 261,73	11 761,73	0,00%
Total	2 759 987,34	3 088 474,54	328 487,20	10,64%

Rubrica	2023	2024	%	Variação
Custo das Mercadorias Vendidas e das MC	199 994,10	188 501,56	-5,75%	-11 492,54
Sub-Total	199 994,10	188 501,56	-5,75%	-11 492,54
Serviços Especializados	95 878,50	120 141,77	25,31%	24 263,27
Subcontratos	106,2	311,8	193,60%	205,60
Materiais	25 049,91	23 449,76	-6,39%	-1 600,15
Energia e Fluidos	104 127,32	113 647,72	9,14%	9 520,40
Deslocações e Estadas e Transporte	6 296,94	7 130,44	13,24%	833,50
Serviços Diversos	68 939,05	68 242,55	-1,01%	-696,50
Encargos com Utentes	33 434,04	34 086,58	1,95%	652,54
Sub-Total	333 831,96	367 010,62	9,94%	33 178,66
Gastos com o Pessoal	2 003 893,91	2 075 999,00	3,60%	72 105,09
Sub-Total	2 003 893,91	2 075 999,00	3,60%	72 105,09
Gastos com apoios financeiros concedidos	7 370,00	6 677,69	-9,39%	-692,31
Fundo de reestruturação solidária				0,00
Outros não especificados	11 209,21	6 821,92	-39,14%	-4 387,29
Sub-Total	18 579,21	13 491,29	-27,39%	-5 087,92
Depreciação e Amortização	121 375,98	99 860,65	-17,73%	-21 515,33
Sub-Total	121 375,98	99 860,65	-17,73%	-21 515,33
Juros e Gastos similares				0,00
Sub-Total				0,00
Total dos Gastos	2 677 675,16	2 744 863,12	2,51%	67 187,96

Em termos de custos, a evolução foi acompanhada de perto pela Direção, com uma análise detalhada das principais rubricas de despesa. A seguir, destacam-se os principais indicadores financeiros da instituição:

- Saldos bancários (em 31 de dezembro de 2024): 3.632.040,13 Euros, refletindo uma boa posição de liquidez.
- Conta clientes: O saldo totalizou 50.671,11 Euros, sendo 20.372,85 Euros relativos a empresas e 30.298,26 Euros a clientes/utentes.
- Diferimentos: Registaram-se 10.647,73 Euros relativos a custos com seguros, que serão reconhecidos em 2025.

No que se refere ao passivo corrente, destacam-se os seguintes valores:

- Fornecedores: 42.017,57 Euros.
- Estado e Outros Entes Públicos: 44.305,25 Euros, referente a encargos fiscais e contributivos.
- Outros passivos correntes: 520.732,15 Euros, desagregados da seguinte forma:
 - ❖ 291.937,34 Euros para remunerações, encargos de férias e subsídio de férias a pagar em 2025.
 - ❖ 228.794,81 Euros referentes a outros credores, incluindo valores a pagar ao INR, prestadores de serviços e utentes.

A APPACDM também recebeu apoio financeiro do Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) para dois projetos em 2024:

- 2.246,22 Euros para as Vamos ao Gerês!
- 1.610,71 Euros para o 25º Juntos Pel'Arte.

4. Proposta de Aplicação de Resultados

A Direção propõe que o resultado positivo de 343.611,42 Euros seja transferido para Resultados Transitados, assegurando a continuidade da gestão financeira e o financiamento de futuros projetos e necessidades da instituição.

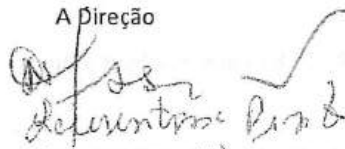
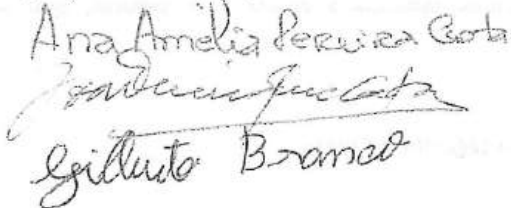
5. Outros Aspectos Relevantes

De acordo com o estipulado pelos Decretos-Leis nº 534/80, de 7 de novembro, e nº 411/91, de 17 de outubro, a APPACDM não possui dívidas em mora ao Estado ou à Segurança Social.

Adicionalmente, após o encerramento do exercício, não se registaram factos relevantes que possam afetar a situação financeira ou operacional da instituição.

Matosinhos, 14 de março de 2025

A Direção


Ana Amélia Pereira Costa

Gilvito Branco

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large '2' and several illegible signatures.

APPACDM DE MATOSINHOS-ASS.PORT.PAIS AMIG.CID.DEF.MENTAL

Анехо 2024

Índice		
1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	4
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	9
5	Activos Fixos Tangíveis	9
6	Activos Intangíveis	10
7	Locações	10
8	Custos de Empréstimos Obtidos	10
9	Inventários	11
10	Rédito	11
11	Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	11
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	11
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	11
14	Imposto sobre o Rendimento	11
15	Benefícios dos empregados	11
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	12
17	Outras Informações	12
17.1	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	12
17.2	Clientes e Utentes	12
17.3	Outras contas a receber	12
17.4	Diferimentos	13
17.5	Outros Activos Financeiros	13
17.6	Caixa e Depósitos Bancários	13
17.7	Fundos Patrimoniais	13
17.8	Fornecedores	13
17.9	Estado e Outros Entes Públicos	14
17.10	Outras Contas a Pagar	14
17.11	Outros Passivos Financeiros	14
17.12	Subsídios, doações e legados à exploração	14
17.13	Fornecimentos e serviços externos	14
17.14	Outros rendimentos e ganhos	15
17.15	Outros gastos e perdas	15
17.16	Resultados Financeiros	15
17.17	Acontecimentos após data de Balanço	15

Handwritten notes and signatures:
 Top right: *el of*
 Middle right: *el*
 Bottom right: *el*

1 Identificação da Entidade

A "APPACDM DE MATOSINHOS-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO COM DEFICIENCIA MENTAL" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Instituição particular de solidariedade social" com estatutos publicados no Diário da República n.º155 de 6 de Julho de 2001, Série III, com sede na Rua Dr. Leonardo Coimbra – S. Mamede Infesta. Tem como actividade, para que possa prosseguir, os seguintes objectivos:

- Promover a integração na sociedade do cidadão com deficiência mental, no respeito pelos princípios de normalização, personalização, individualização e bem-estar
- Promover o equilíbrio das famílias dos cidadãos com deficiência mental
- Sensibilizar e corresponsabilizar a sociedade e o estado, nas suas várias formas, no papel que lhe cabe na resolução dos cidadãos com deficiência mental e respectiva família
- Defender e promover os reais interesses e satisfação das necessidades do deficiente mental nas instituições, trabalho, no lar e na sociedade, tendo como princípios básicos, partilhar lugares comuns, fazer escolhas, desenvolver capacidades, ser tratado com respeito e ter um papel socialmente valorizado

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da APPACDM e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por: • Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF); • Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março; • Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março; • NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e • Normas Interpretativas (NI).

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação:

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes, para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação:

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa:

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção, inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito, encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos, são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	5
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	4
Outros Activos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activa, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito, encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância, devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição, ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se, e somente se, gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem, ou ainda, um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Handwritten notes and signatures in the top right corner of the page.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto, a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a sua conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções, detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor, determinado por avaliação anual, aferido por Entidade especializada independente. São reconhecidas directamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do activo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção, a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo directo na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto, as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros, acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Activos Intangíveis

Os "Activos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

O valor residual de um "Activo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill

Handwritten signatures and initials in the right margin, including "celo", "D. João", and "ch".

encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse Goodwill está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor valor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores /beneméritos /patrocinadores /doadores /associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

1009
P.10
A
C
A

relatório
A
EF
B

Cientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um fluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir fluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimos Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

E/ou

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do activo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades indispensáveis à preparação do activo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das actividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis, que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira, são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) "As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusivamente ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo

impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21 %sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

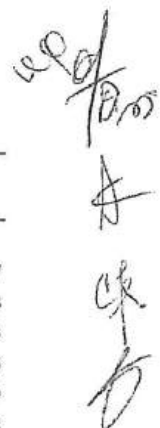
5 Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Activos fixos tangíveis

	31 de Dezembro de 2023				
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2023
Custo:					
Terrenos e recursos naturais	87 693,97				87 693,97
Edifícios e outras construções	1 248 118,26	201 772,54			1 449 890,80
Equipamento básico	256 814,74	3 413,79			260 228,53
Equipamento de transporte	615 339,41		178 405,85		436 933,56
Equipamento administrativo	193 539,39	779,90			194 319,29
Outros activos fixos tangíveis	49 229,38				49 229,38
Activos fixos tangíveis em curso	12 309,46			-12 309,46	0,00
	<u>2 463 044,61</u>	<u>205 966,23</u>	<u>178 405,85</u>	<u>-12 309,46</u>	<u>2 478 295,53</u>
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	462 975,02	53 725,40			516 700,42
Equipamento básico	194 468,42	21 874,06			216 342,48
Equipamento de transporte	533 274,73	45 776,52	178 405,85		400 645,40
Equipamento administrativo	193 539,38				193 539,38
Outros activos fixos tangíveis	49 229,38				49 229,38
	<u>1 433 486,93</u>	<u>121 375,98</u>	<u>178 405,85</u>	<u>0,00</u>	<u>1 376 457,06</u>



31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2024
Custo:					
Terrenos e recursos naturais	87 693,97				87 693,97
Edifícios e outras construções	1 449 890,80	4 844,28			1 454 735,08
Equipamento básico	260 228,53	7 515,30			267 743,83
Equipamento de transporte	436 933,56		14 500,00		422 433,56
Equipamento administrativo	194 319,29	2 398,90			196 718,19
Outros activos fixos tangíveis	49 229,38	459,00			49 688,38
Activos fixos tangíveis em curso	0,00	7 418,24			7 418,24
	<u>2 478 295,53</u>	<u>22 635,72</u>	<u>14 500,00</u>	<u>0,00</u>	<u>2 486 431,25</u>
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	516 700,42	44 066,72			560 767,14
Equipamento básico	216 342,48	20 171,12			236 513,60
Equipamento de transporte	400 645,40	32 279,37	14 500,00		418 424,77
Equipamento administrativo	193 539,38	2 884,44			196 423,82
Outros activos fixos tangíveis	<u>49 229,38</u>	<u>459,00</u>			<u>49 688,38</u>
	<u>1 376 457,06</u>	<u>99 860,65</u>	<u>14 500,00</u>	<u>0,00</u>	<u>1 461 817,71</u>

Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento", nada há a registar.

6 Activos Intangíveis

A Entidade não usufrui de "Activos Intangíveis".

7 Locações

A Entidade não adquiriu activos com recurso à locação financeira.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

A APPCDM, não recorreu a nenhum empréstimo Bancário ou outros similares, pelo que não há encargos financeiros a reconhecer.

9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023			2024			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	4 360,06	201 930,31		6 295,27	190 289,19		8 083,90
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo							
Produtos acabados e intermédios							
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos							
Produtos e trabalhos em curso							
Total	4 360,06	201 930,31	0,00	6 295,27	190 289,19		8 083,90

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		199 994,10		188 501,56
--	--	------------	--	------------

10 Rédito

Para os períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas		
Prestação de Serviços		
Quotas e Mensalidades de utilizadores	536 334,11	513 234,20
Outros serviços	16 411,08	17 369,41
Promoção para captação de recursos		
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		
Juros	54 261,73	527,92
Royalties		
Total	607 006,92	531 131,53

11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Nada existe a registar.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo	2 406 194,28	2 327 180,09
Total	2 406 194,28	2 327 180,09

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2023 e 31/12/2024, a Entidade não teve necessidade de recorrer as taxas de Câmbio.

14 Imposto sobre o Rendimento

A "APPACDM DE MATOSINHOS", como IPSS e ao abrigo do código do IRC, está isenta de tributação de rendimentos, nos termos do artigo 9.º, 10.º e 11.º desse código.

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2023 e 2024 foram, respetivamente 5 e 5. De 2023 para 2024 não se verificou qualquer alteração nos membros dos órgãos directivos. Os órgãos directivos usufruem de remuneração.
O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de " 113".

1000
 P.10
 A
 OK
 B

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais		
	28 518,56	26 638,00
Remunerações ao pessoal		
	1 672 074,52	1 613 751,31
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	356 127,35	344 098,58
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	12 011,75	14 348,02
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	7 266,82	5 058,00
Total	2 075 999,00	2 003 893,91

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social, encontra-se regularizada, e os pagamentos são efetuados dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a obter uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2023 e 2024, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Activo:		
Fundadores/associados/membros - em curso	4 820,53	3 791,65
Doadores - em curso		
Patrocinadores		
Quotas	3 577,00	3 485,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador		
Outras operações		
Perdas por imparidade		
Total	8 397,53	7 276,65

17.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 e 2024 a rubrica "Clientes e Utentes", encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes:		
Clientes	20 372,85	17 589,48
Utentes	30 298,26	28 952,13
Total	50 671,11	46 541,61

Nos períodos de 2023 e 2024 não existem "Perdas por Imparidade" de clientes e utentes a registar.

17.3 Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Outros Devedores e Credores	4 964,87	4 325,01
Perdas por Imparidade		
Total	4 964,87	4 325,01

Handwritten signatures and initials:
 Top: A signature starting with 'K...'
 Middle: A signature starting with 'A...'
 Bottom: A signature starting with 'C...'

17.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	9 417,73	8 169,16
Outros	1 230,00	1 230,00
Total	10 647,73	9 399,16
Rendimentos a Reconhecer	25 000,00	56 941,72
Total	25 000,00	56 941,72

17.5 Outros Activos Financeiros

A Entidade não detinha, em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, outros ativos financeiros.

17.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2023 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2024	2023	1.00
Caixa	4 052,07	6 210,80	-1 158,73
Depósitos a ordem	1 849 090,34	1 450 146,71	368 944,13
Depósitos a prazo	1 778 897,72	1 762 559,54	16 328,18
Outros			0,00
Total	3 632 040,83	3 240 927,05	368 113,58

17.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	79 483,15			79 483,15
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	3 351 147,36	280 048,08		3 631 195,46
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais	100 611,05		35 881,26	64 729,79
Total	3 531 241,56	280 048,08	35 881,26	3 775 408,38

17.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	42 017,57	78 570,79
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores facturas em recepção e conferência		
Total	42 017,57	78 570,79

17.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	5 666,67	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4 239,82	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	9 906,49	0,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	6 009,22	5 844,61
Segurança Social	38 296,03	34 757,88
Outros Impostos e Taxas	0,00	
Total	44 305,25	40 602,49

17.10 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal:				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções				
Outras operações		228 794,81		165 113,17
Perdas por imparidade acumuladas				
Devedores por acréscimos		2 691,29		6 097,60
Credores por acréscimo de gastos		289 246,05		263 849,78
Total		520 732,15		439 060,55

17.11 Outros Passivos Financeiros

A Entidade não tem "Outros passivos financeiros" em 31 de dezembro de 2024.

17.12 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	2 406 194,28	2 327 180,09
Subsídios de outras entidades	0,00	20 120,18
Doações e heranças	13 704,96	16 513,58
Total	2 419 899,24	2 363 813,85

17.13 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	311,80	106,20
Serviços especializados	120 141,77	95 878,50
Materiais	23 449,76	25 049,91
Energia e fluidos	113 647,72	104 127,32
Deslocações, estadas e transportes	7 130,44	6 296,94
Serviços diversos	68 242,55	68 939,05
Encargos com Utentes	34 086,58	33 434,04
Total	367 010,62	333 831,96

17.14 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	5 248,74	5 672,30
Descontos de pronto pagamento obtidos	624,48	
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	613,89	
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	6 068,22	
Outros rendimentos e ganhos	49 013,05	57 105,58
Total	61 568,38	62 777,88

17.15 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos		
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros		
Gastos e perdas investimentos não financeiros		
Outros Gastos e Perdas	13 491,29	18 579,21
Total	13 491,29	18 579,21

17.16 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0	
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0	0
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros obtidos	54261,73	527,92
Dividendos obtidos		0
Outros Rendimentos similares		
Total	54261,73	527,92

17.17 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Matosinhos, 14 de Março de 2025

A Direcção

Guilherme Branco
Jardineira
Guilherme Branco

O Contabilista Certificado

(Nº 45587)

Amélia Pereira Costa

Amélia Pereira Costa

APPACDM - Matosinhos

Demonstração de Resultados por Naturezas
Período findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	2024	2023
Serviços prestados	10	552.745,19	530.603,61
Subsídios à exploração	12 e 17.12	2.419.899,24	2.363.813,85
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-188.501,56	-199.994,10
Fornecimentos e serviços externos	17.13	-367.010,62	-333.831,96
Gastos com o pessoal	15	-2.075.999,00	-2.003.893,91
Outros rendimentos	17.14	61.568,38	62.777,86
Outros gastos	17.15	-13.491,29	-18.579,23
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		389.210,34	400.896,12
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-99.860,65	-121.375,98
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		289.349,69	279.520,14
Juros e rendimentos similares obtidos		54.261,73	527,92
Juros e gastos similares suportados	17.16	0,00	0,00
Resultado antes de impostos		343.611,42	280.048,06
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		343.611,42	280.048,06

Porto, 14 de Março de 2025

A Direcção

[Handwritten signature]
 Ana Amélia Pereira Costa
[Handwritten signature]
 Gilvito Branco

O Contabilista Certificado
(Nº 45587)

[Handwritten signature]

APPACDM - Matosinhos

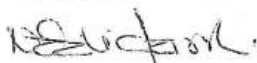
Demonstração Individual de Fluxos de Caixa Período findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

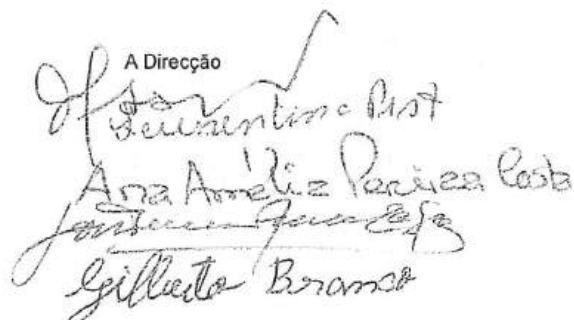
	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>	
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes		556 874,69	562 845,30	+
Pagamentos a fornecedores		-597 618,68	-515 345,69	-
Pagamentos ao pessoal		-1 725 989,35	-1 629 633,01	+/-
Caixa gerada pelas operações		<u>-1 766 733,34</u>	<u>-1 582 133,40</u>	-/+
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-342,55	-5 844,61	-/+
Outros recebimentos/pagamentos		2 118 563,46	1 933 741,54	+/-
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)		<u>351 487,57</u>	<u>345 763,53</u>	+/-
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis		-22 635,72	-205 966,23	-
Outros activos		0,00	0,00	-
		<u>-22 635,72</u>	<u>-205 966,23</u>	
Recebimentos provenientes de:				
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00	
Subsídios ao investimento		0,00	0,00	
Juros e rendimentos similares		54 261,73	527,92	+
		<u>54 261,73</u>	<u>527,92</u>	+/-
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)		<u>31 626,01</u>	<u>-205 438,31</u>	
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos		0,00	0,00	+
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00	+
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	
Pagamentos respeitantes a:				
Juros e gastos similares		0,00	0,00	-
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	+/-
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<u>383 113,58</u>	<u>140 325,22</u>	+/-
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00	+/-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	<u>3 248 927,05</u>	<u>3 108 601,83</u>	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	<u>3 632 040,63</u>	<u>3 248 927,05</u>	

Matosinhos, 14 de Março de 2025

A Contabilista Certificada
(nº 45587)



A Direcção


 José Bernardino Bast
 Ana Amélia Pereira Costa
 Gilberto Branco

APPACDM - Matosinhos
Balço Individual em 31 de Dezembro de 2024
 (Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.2024	31.Dez.2023
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	3.2.1 e 5	1.024.613,54	1.101.838,47
Investimentos Financeiros		5.325,95	5.325,95
Total dos Activos Não Correntes		1.029.939,49	1.107.164,42
Inventários	3.2.6 e 9	8.083,90	6.296,27
Cientes e Utentes	17.2	50.671,11	46.541,61
Fundadores	17.1	4.820,53	3.791,65
Estado e outros entes públicos	3.2.11 e 17.9	9.906,49	0,00
Outras ativos correntes	17.3	4.964,87	4.325,01
Diferimentos	17.4	10.647,73	9.419,16
Caixa e depósitos bancários	17.6	3.632.040,63	3.248.927,05
Total dos Activos Correntes		3.721.135,26	3.319.300,75
		4.751.074,75	4.426.465,17
Fundo Patrimonial			
Fundos	17.7	79.483,15	79.483,15
Resultados transitados	17.7	3.631.195,42	3.351.147,36
Outras variações nos Fundos Patrimoniais	17.7	64.729,79	100.611,05
Resultado líquido do período		343.611,42	280.048,06
Total dos Fundos Patrimoniais		4.119.019,78	3.811.289,62
Passivo			
Financiamentos obtidos			
Total dos Passivos Não Correntes		0,00	0,00
Fornecedores	17.8	42.017,57	78.570,79
Estado e outros entes públicos	17.9	44.305,25	40.602,49
Diferimentos		25.000,00	56.941,72
Outros passivos correntes	17.10	520.732,15	439.060,55
Total dos Passivos Correntes		632.054,97	615.175,55
Total do Passivo		632.054,97	615.175,55
		4.751.074,75	4.426.465,17

Porto,

A Direcção

[Handwritten signature]
 Ana Amélia Pereira Costa
 Gilvito Branco

O Contabilista Certificado
 (Nº 45587)

[Handwritten signature]



APPACDM de Matosinhos

Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão
Deficiente Mental

Rua Dr. Leonardo Coimbra, s/n * 4465-189 S. Mamede Infesta
direcao@appacdm-matosinhos.pt
Telefone : 229012467/92 (chamada para rede fixa nacional)
Contribuinte N° 504646800

PARECER DO CONSELHO FISCAL

(Referente ao Exercício de 2024)

Nos termos estatutários, reuniu-se o Conselho Fiscal da APPACDM de Matosinhos para a análise e apreciação do “Relatório de Gestão e Contas referentes ao Exercício de 2024”, documentos apresentados pela Direção e complementados por toda a documentação contabilística que lhes serviu de suporte.

Concluída a análise exaustiva aos citados documentos e não encontrando, este Conselho Fiscal, matéria passível de suscitar dúvidas, considera que aqueles merecem o seu parecer favorável.

Nestes termos, julga o Conselho Fiscal que o “Relatório de Gestão e Contas referentes ao Exercício de 2024” reúnem as condições necessárias para que possam ser aprovados em Assembleia Geral Ordinária.

S. Mamede de Infesta, 14 de março de 2025

O Conselho Fiscal

O Presidente,

Amadeu João Pires da Costa Lima

O Primeiro Vogal,

António José de Moura Silva

A Segunda Vogal,

Maria de Fátima Tomás

